

## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Glauber Guilherme Belarmino, para que institua o Banco do Remédio em nosso município, conforme Lei municipal nº 2.794 de 28 de maio de 2009.**


### Justificativa

A aplicação da referida lei causaria uma economia aos cofres públicos, uma vez que, teríamos a condição de reaproveitamento de remédios não vencidos que seriam entregues a pessoas necessitadas e também por consequência um estímulo a solidariedade, pois qualquer munícipe ou entidade poderia colaborar com o remédio que já tem em casa e não usa mais, doando para aquelas pessoas que necessitam.

Pelo exposto solicitamos as providências necessárias para o cumprimento da Lei.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

  
GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA  
Vereador

  
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO  
Vereador

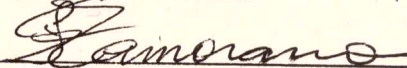
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA

14/11/2013 16:02:27

Protocolo Nro: 767 / 2013

Tipo Docto: Moção

Data Inserção: 14/11/2013



Ivanei dos Santos Zamorano